



CIRCULAR Nº 02/19 – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2019

15 de janeiro de 2019.

Prezado (a) Sr. (a).

O Setor de Construção apresenta tímidos sinais de melhora depois do acumulado de cinco anos de queda. A crise recente que assolou o País foi muito difícil para nossa atividade.

É em períodos como este que o sistema sindical ganha relevância. Inúmeras foram as ações do Sinduscon-RS na defesa dos interesses de sua categoria. Criar um ambiente favorável para a manutenção de suas empresas no mercado foi e continua sendo um grande desafio. Mas, tivemos alguns avanços nesta difícil empreitada.

Em âmbito federal, destacamos:

- A Lei 13.786/18 (Distrato), que regulamenta a desistência na compra do imóvel. A participação do advogado consultor do Sinduscon-RS, João Paulo Leal, com proposições em defesa de nossa categoria, foi essencial na redação final do Projeto de Lei;
- No que tange à Lei Trabalhista, a Entidade mantém escritórios especializados para prestar orientações quanto a aspectos ainda não assimilados por nossas empresas filiadas e está sempre vigilante quanto a movimentações que possam ferir uma política de modernização nas relações do trabalho;
- O Sinduscon-RS foi proativo inclusive com contratação de especialista para elaboração de parecer técnico contribuindo para o sucesso da liminar que resultou na prorrogação, até 30 de abril de 2019, da obrigatoriedade do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) para manejo de vegetação nativa. Os advogados continuam monitorando a matéria para que soluções sejam adotadas, impedindo a demora nas licenças ambientais;
- A participação do Sindicato junto à Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), a FIERGS e na Confederação Nacional da Indústria – CNI – é essencial para que o setor consolide, diante das autoridades públicas, a sua importância no contexto econômico e social. Ressalta-se a aproximação provocada pelo Sinduscon-RS, por meio de convites a reuniões-almoço com candidatos ao Governo Estadual e ministros do então Governo Temer e, mais recentemente, com o vice-presidente da República, Gen. Hamilton Mourão.

Nas esferas estadual e municipais, igualmente, são muitas as ações da Entidade, destacando-se:

- As inúmeras reuniões com o Corpo de Bombeiros Militar do RS - CBM – RS, buscando agilidade na aprovação de projetos de Prevenção contra Incêndio (PPCI);
- As exaustivas reuniões com a Prefeitura de Porto Alegre, com propostas visando contribuir para a celeridade e desburocratização na tramitação dos processos;
- O permanente diálogo com a fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE/RS);
- A atuação firme de nossos escritórios contratados nas negociações que resultaram em 13 convenções coletivas, que agiram com muita cautela, diante, principalmente, das mudanças na Lei Trabalhista.



SINDUSCON-RS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Então, o resultado para cada empresa foi consequência de um esforço de todo o Sistema Sindical. Em 2019, teremos que levar adiante novas ações que tornem realidade o crescimento de nossa atividade.

A Entidade pretende continuar investindo na promoção de ações que visam tornar nossas empresas mais competitivas e eficientes, por meio de palestras, seminários, eventos e cursos de aperfeiçoamento e especialização.

Além dos seus êxitos concretos, há outra atuação importante para levar em conta: são aquelas vitórias silenciosas, cujo trabalho de articulação e de mobilização conseguem corrigir decisões e evitar que novos problemas sejam lançados pelos governantes contra as empresas privadas. Ou seja, valemos pelo que se faz, e por impedir que sejam criadas mais dificuldades aos empreendedores.

Neste sentido, a sua Entidade, o Sinduscon-RS, precisa da adesão de sua empresa em todas as suas ações e inclusive no **pagamento da contribuição sindical patronal 2019**.

Mais do que nunca, chegou a hora de mostrar a nossa força. Vamos continuar juntos em 2019 lutando pela atividade da construção gaúcha.


Aquiles Dal Molin Júnior
Presidente